



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 3/2026

Denomina rua no Bairro Canabarro,
nesta cidade.

Art. 1º - Fica denominada de “Elimar Shaeffer,” a atual Rua 87 (oitenta e sete) no Bairro Canabarro, na cidade de Teutônia.

Art. 2º - As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem a Elimar Schaeffer, nascido em 07/08/1933, casado com Maria Isabel Lena Schaeffer, foi um empresário atuante no município de Teutônia, com histórico relevante na comunidade, especialmente na área calçadista, onde atuou durante a maior parte da sua vida como diretor-presidente da conhecida Calçados Reifer Ltda em Canabarro, e em diversas ações comunitárias, dentre as quais destaca-se a fundação da Creche Cirandinha, primeira escola de educação infantil de Teutônia.

Além disso, envolveu-se muito com o planejamento e desenvolvimento da cidade, o que indica sua participação ativa no crescimento da região do bairro Canabarro.

Elimar faleceu em 30/07/1996 devido à problemas cardíacos, deixando a esposa, 4 filhos e 7 netos.

Diante de sua contribuição social e comunitária, justifica-se a homenagem, denominando via pública com seu nome.

Sala das Sessões da Câmara, 02 de fevereiro de 2026.

VEREADOR HÉLIO BRANDÃO DA SILVA